



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI
CNPJ: 04.390.663/0001-10
AV. FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N - CENTRO
CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI - PI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0006/2020

**Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da
Gestão da Câmara Municipal de Cabeceiras do
Piauí-PI, relativas ao exercício de 2014.**

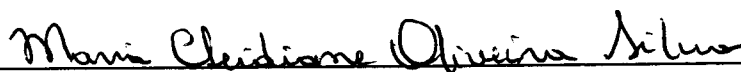
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ aprova e eu, na qualidade de Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cabeceiras do Piauí-PI, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, constantes do Processo nº. TCE 0015181/2014, relativas ao exercício de 2014, nos estritos termos dos parecer (117), e Acórdãos 968/969/970/971/972/2014 do referido processo.

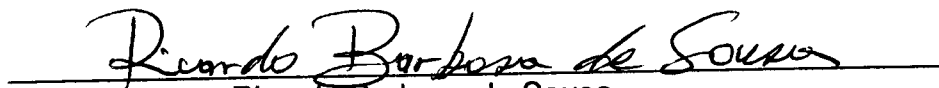
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, em 03 de novembro de 2020.

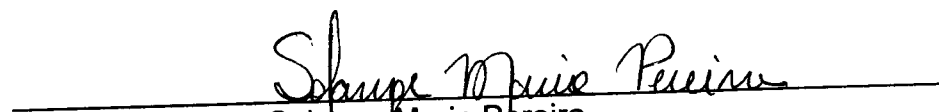


Maria Cleidiane Oliveira Silva
Vereadora- Presidenta

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Ricardo Barbosa de Sousa
Vereador - Presidente



Solange Maria Pereira
Vereadora - Membro

Ordem do Dia 03/11/2020
a Sessão _____ Horas _____
Pauta para Unica a Discussão
Ricardo Barbosa de Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em Unica a Discussão _____
o Reunião Ordinária
Sessão _____ Data 03/11/2020
Ricardo Barbosa de Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PALMI
PROMULGADO
Em, 03/11/2020
Ricardo
PRESIDENTE

Aprovado Em Unica a Discussão _____
o Reunião Ordinária
Sessão _____ Data 03/11/2020
Ricardo
- Presidente -